

**Ata da 1ª Sessão, da 10ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, realizada no dia 17 de outubro de 2019.**

Presidente: **ROGÉRIO MATENDAL**

Vice-Presidente: **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**

Secretários: **NEUZA DA SILVA CORREIA**

**ANTONIO LUIZ BENDO (BIM)**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se às 08h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com as presenças dos Vereadores: Antonio Luiz Bendo (Bim), Delso Vitorassi (Tchó), Luiza Benedet Kalichevski, Ivo Philippsen, Neuza da Silva Correia, Rogério Matendal, Sandra Agostinho e Valdir Sauthier, sendo registrada a ausência do Vereador Evandro Perin que comunicou a Assessoria desta Casa a sua impossibilidade de chegar a tempo de participar desta sessão. Havendo **quórum** o Senhor Presidente Rogério Matendal declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Luiza Benedet Kalichevski. Em seguida da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, ninguém se manifestando, considerou aprovada seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, assim seguindo: Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 44/2019, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia desta sessão para 1ª. Discussão e Votação; E leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Indústria, Comércio e Turismo, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia desta sessão para 1ª. Discussão e Votação. Em seguida o

Senhor Presidente foi informado pela a 1ª. Secretária que não havia matérias no expediente desta sessão. Não havendo matérias o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou a 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 43/2019, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 050/2019, que visa alterar as leis orçamentárias em vigor e dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.779/2018 de 21 de junho de 2018, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2019, no valor de R\$ 473.565,02 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos em todos os seus artigos e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o encaminhado do Projeto de Lei nº 43/2019 ao Senhor Prefeito para sanção. Leitura em 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 44/2019, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 051/2019, que visa alterar as leis orçamentárias em vigor e dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.779/2018 de 21 de junho de 2018, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2019, no valor de R\$1.689.000,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação artigo, por artigo, sendo todos os artigos aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia da próxima gestão para 2ª. Discussão e Votação. E leitura em 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 052/2019, que visa autorizar o Município a receber em doações imóveis declarados de utilidade pública, concede isenção de tributo e dá outras providências, tendo como objetivo agilizar a implantação dos prolongamentos da Avenida das Orquídeas, no trecho entre o bairro Santa Mônica e o bairro Planalto, com interseção na Rodovia Natalino Spada - PR-874. Colocado em discussão, neste momento o Vereador Ivo Philippsen solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida, assim se manifestou: “Devido a este projeto estar relacionado ao anel viário, estando o mesmo em processo Judicial, manifesto antecipadamente o meu voto contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019”. Continuando em discussão,

ninguém mais se manifestando o Senhor Presidente colocou em votação o artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, sendo considerado aprovado por 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra apresentado pelo Vereador Ivo Philippsen. Seguindo individualmente em discussão e votação os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, foram aprovados por 6 X 1 votos, votando contrário o Vereador Ivo Philippsen, sendo desta forma o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, encaminhado à Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida o Senhor Presidente foi informado pela 1ª. Secretária que não havia mais matérias para deliberação. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos ao tempo em que convidou a todos os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária que será realizada amanhã, dia 18 de outubro de 2019, sexta-feira, com início as 08h30, tendo como pauta: 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 44/2019 e do Projeto de Lei Complementar nº 09/2019. A seguir desejou bom dia a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Nandi), Diretor Legislativo, resumi e a lavrei.